



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Número 33.614 ANO CXXIII

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.291, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$15.299.678,80 (QUINZE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 121 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**  
Governador do Estado

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                                            | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SEGURIDADE                                                                        |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE                                                        |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 1220 Contraprestação da Parceria Público-Privada                                  | 10         | 302          | 3267              | 1220                | 0001 P             | 121                        | 3390                      |               |                       | 7.684.993,65          |
| 3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO                                                 |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia                              | 10         | 302          | 3276              | 2084                | 0001 A             | 121                        | 3390                      |               |                       | 469.563,16            |
| 2137 Tratamento e Controle do Câncer                                              | 10         | 302          | 3276              | 2137                | 0001 A             | 121                        | 3390                      |               |                       | 164.557,66            |
| 2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada | 10         | 302          | 3276              | 2224                | 0011 A             | 121                        | 3390                      |               |                       | 182.942,49            |
| 2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência                           | 10         | 302          | 3276              | 2240                | 0011 A             | 121                        | 3390                      |               |                       | 60.000,00             |
| TOTAL                                                                             |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 8.562.056,96          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                              |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 8.562.056,96          |

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                           | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--------------------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL                                           |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2003 AMAZONAS CULTURAL                           |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2223 Integração Sistêmica das Unidades Culturais |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 13 392 2003 2223                                 | 0011 A     | 121          | 3390              |                     |                    |                            | 24.715,24                 |               |                       |                       |
|                                                  | 0011 A     | 121          | 3390              |                     |                    |                            | 265.307,28                |               |                       |                       |
| TOTAL                                            |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 290.022,52            |
| TOTAL POR SECRETARIA                             |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 290.022,52            |

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                       | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL                                                       |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA                  |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública | 06         | 122          | 3264              | 1216                | 0001 P             | 121                        | 3390                      |               |                       | 2.000.000,00          |
| TOTAL                                                        |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 2.000.000,00          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                         |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 2.000.000,00          |

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
39101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                            | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL                                            |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES      |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2172 Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro | 15         | 782          | 3297              | 2172                | 0011 A             | 121                        | 4490                      |               |                       | 1.698.794,56          |
| TOTAL                                             |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 1.698.794,56          |
| TOTAL POR SECRETARIA                              |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 1.698.794,56          |

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                           | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL                                                           |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO                                       |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 1214 Construção e Aparelhamento de Unidades Prisionais no Estado | 14         | 421          | 3260              | 1214                | 0011 P             | 121                        | 4490                      |               |                       | 156.017,80            |
| TOTAL                                                            |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 156.017,80            |
| TOTAL POR SECRETARIA                                             |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 156.017,80            |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES                                         |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 15.299.678,80         |

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

**DECRETO Nº 38.292. DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$954.617,09 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 145 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO  
AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**  
Governador do Estado

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                    | COD. REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------|-------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>SEGURIDADE</b>                            |             |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b> |             |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2001 Administração da Unidade                |             |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 10                                           | 122         | 0001         | 2001              | 0001 A              | 145                | 3390                       | 753.393,53                |               |                       |                       |
| <b>3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>     |             |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2245 Operacionalização da Rede Cegonha       |             |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 10                                           | 302         | 3276         | 2245              | 0011 A              | 145                | 3390                       | 201.223,56                |               |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                                 |             |              |                   |                     |                    |                            | <b>954.617,09</b>         |               |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                  |             |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | <b>954.617,09</b>     |

DECRETO Nº 38.293, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$62.756.736,29 (SESSENTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 146 - Recursos do FUNDEB, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO  
AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**  
Governador do Estado

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                                  | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>FISCAL</b>                                                              |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| <b>3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental                   |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 12.361                                                                     | 3285       | 2550         | 0001 A               | 146                    | 3390                  |                                  |                                 | 12.756.736,29 |                          |                          |
| <b>3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDER</b>                                    |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2637 Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 12.361                                                                     | 3298       | 2637         | 0001 A               | 146                    | 3190                  | 44.000.000,00                    |                                 |               |                          |                          |
| 2638 Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais do Magistério       |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 12.362                                                                     | 3298       | 2638         | 0001 A               | 146                    | 3190                  | 6.000.000,00                     |                                 |               |                          |                          |
| <b>TOTAL</b>                                                               |            |              |                      |                        | <b>50.000.000,00</b>  |                                  | <b>12.756.736,29</b>            |               |                          |                          |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                                                |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
|                                                                            |            |              |                      |                        |                       |                                  | <b>52.756.736,29</b>            |               |                          |                          |

DECRETO Nº 38.294, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.552.914,57 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO  
AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**  
Governador do Estado

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                    | COD REGIO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>SEGURIDADE</b>                                            |           |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO</b> |           |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas             |           |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 01 272 0002 0001                                             | 0001 E    | 100          | 3190              |                     | 15.000,00          |                            |                           |               |                       |                       |
|                                                              | 0001 E    | 100          | 3190              |                     | 435.000,00         |                            |                           |               |                       |                       |
| TOTAL                                                        |           |              |                   |                     | 450.000,00         |                            |                           |               |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                                         |           |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 450.000,00            |

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| FUNÇÃO                                       | PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | MAQUILAGEM DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------|--------------|------------|--------------|--------------------|-----------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>SEGURIDADE</b>                            |              |            |              |                    |                       |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b> |              |            |              |                    |                       |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2001 Administração da Unidade                |              |            |              |                    |                       |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 10                                           | 122          | 0001       | 2001         | 0001 A             | 100 3390              |                    |                            | 90.473,77                 |               |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                                 |              |            |              |                    |                       |                    |                            | 90.473,77                 |               |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                  |              |            |              |                    |                       |                    |                            |                           |               |                       | 90.473,77             |



## PODER EXECUTIVO

26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO  
26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA             | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS<br>NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2001 Administração da Unidade         |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 11 122 0001 2001                      | 0001 A     | 160                                                            | 3390                  |                                  | 1.884,16                        |               |                          |                          |
| TOTAL                                 |            |                                                                |                       |                                  | 1.884,16                        |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                  |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          | 1.884,16                 |

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                                                 | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS<br>NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                                                    |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER                                                      |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2219 Implementação das Atividades do Centro de Treinamento de Alto Rendimento da Amazônia |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 27 811 3271 2219                                                                          | 0011 A     | 121                                                            | 3390                  |                                  | 3.089,65                        |               |                          |                          |
| TOTAL                                                                                     |            |                                                                |                       |                                  | 3.089,65                        |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                      |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          | 3.089,65                 |

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                                | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS<br>NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                                   |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE                                        |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 12 361 3283 2548                                                         | 0001 A     | 127                                                            | 3390                  |                                  | 500.000,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL                                                                    |            |                                                                |                       |                                  | 500.000,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                     |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          | 500.000,00               |

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                        | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS<br>NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|--------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                           |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 3248 MEIO AMBIENTE                               |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2144 Gestão de Unidades de Conservação Estaduais |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 18 541 3248 2144                                 | 0001 A     | 160                                                            | 3390                  |                                  | 100.000,00                      |               |                          |                          |
|                                                  | 0001 A     | 160                                                            | 3390                  |                                  | 100.000,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL                                            |            |                                                                |                       |                                  | 200.000,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                             |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          | 200.000,00               |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES                              |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          | 1.552.914,57             |

## DECRETO Nº 38.295, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

ABRE crédito adicional complementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional complementar no valor de **R\$38.909.845,19 (TRINTA E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de setembro de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA  
Governador do Estado

JOSE ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA             | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS<br>NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2001 Administração da Unidade         |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 03 122 0001 2001                      | 0001 A     | 100                                                            | 3390                  |                                  | 4.600,00                        |               |                          |                          |
|                                       | 0001 A     | 100                                                            | 3390                  |                                  | 23.801,72                       |               |                          |                          |
|                                       | 0001 A     | 100                                                            | 3390                  |                                  | 139.806,73                      |               |                          |                          |
|                                       | 0001 A     | 100                                                            | 3390                  |                                  | 154.952,24                      |               |                          |                          |

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia  
03 122 0001 2087 0001 A 100 3390 38.758,20

## 3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO

2168 Operacionalização do Centro de Estudos Jurídicos  
03 128 3074 2168 0001 A 100 3390 102.577,322402 Cobrança da Dívida Ativa e Recuperação do Crédito Tributário  
03 092 3074 2402 0001 A 100 3390 348.706,16

TOTAL 813.202,37

TOTAL POR SECRETARIA

813.202,37

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR  
11108 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                  | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS<br>NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|--------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                     |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO           |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2177 Transporte e Segurança de Autoridades |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 04 122 3229 2177                           | 0001 A     | 100                                                            | 3390                  |                                  | 2.897.664,00                    |               |                          |                          |
| TOTAL                                      |            |                                                                |                       |                                  | 2.897.664,00                    |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                       |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          | 2.897.664,00             |

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA             | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS<br>NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| SEGURIDADE                            |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2001 Administração da Unidade         |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 10 122 0001 2001                      | 0001 A     | 100                                                            | 3390                  |                                  | 3.348,20                        |               |                          |                          |
|                                       | 0001 A     | 100                                                            | 3391                  |                                  | 24.000,00                       |               |                          |                          |

## 3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para a Rede Assistencial do Estado  
10 303 3258 2089 0001 A 100 3390 455.530,00  
0001 A 100 3390 1.465.287,48

## 3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia  
10 302 3276 2084 0001 A 100 3390 8.450,00  
0001 A 100 3390 616.353,162224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada  
10 302 3276 2224 0011 A 100 3390 500.000,002240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência  
10 302 3276 2240 0011 A 100 3390 72.983,48  
0011 A 100 3390 82.938,00  
0011 A 100 3390 350.000,002461 Operacionalização das Atividades em Hematologia  
10 302 3276 2461 0001 A 100 3390 227.194,78  
0001 A 100 3390 345.358,312486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas  
10 302 3276 2486 0001 A 100 3390 150.000,00

TOTAL 4.301.443,41

TOTAL POR SECRETARIA

4.301.443,41

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                                           | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS<br>NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                                              |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS                             |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 1083 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional nos Igarapés de Manaus |            |                                                                |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 17 512 3166 1083                                                                    | 0011 P     | 100                                                            | 4490                  |                                  | 1.141.147,06                    |               |                          |                          |

3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA

|                                                                      |        |     |      |  |              |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--------------|--|--|--|
| 1308 Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes |        |     |      |  |              |  |  |  |
| 17 512 3239 1308                                                     | 0002 P | 100 | 4490 |  | 1.591.207,66 |  |  |  |
|                                                                      | 0005 P | 100 | 4490 |  | 1.983.927,35 |  |  |  |
|                                                                      | 0008 P | 100 | 4490 |  | 1.781.532,05 |  |  |  |
|                                                                      | 0010 P | 100 | 4490 |  | 1.754.218,24 |  |  |  |



25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                                              | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>FISCAL</b>                                                                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| <b>3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES</b>                                    |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano         | 15 451     | 3297         | 1207                 | 0011 P                 | 100                   | 4490                             |                                 | 2.702.338,82  |                          |                          |
| 1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais | 26 782     | 3297         | 1280                 | 0002 P                 | 100                   | 4490                             |                                 | 917.429,12    |                          |                          |
|                                                                                        |            |              |                      | 0011 P                 | 100                   | 4490                             |                                 | 1.333.939,31  |                          |                          |
| <b>TOTAL</b>                                                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 | 13.205.739,61 |                          |                          |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                                                            |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 | 13.205.739,61 |                          |                          |

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                                 | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>FISCAL</b>                                                             |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| <b>3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>                               |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 1038 Construção, Ampliação, Reforma e Aparcelamento de Unidade Esportivas | 27 812     | 3271         | 1038                 | 0001 P                 | 100                   | 4490                             |                                 | 301.153,89    |                          |                          |
| <b>TOTAL</b>                                                              |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 | 301.153,89    |                          |                          |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                                               |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 | 301.153,89    |                          |                          |

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>FISCAL</b>                                            |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| <b>3266 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b> |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2123 Manutenção do Sistema Penitenciário no Estado       | 14 421     | 3266         | 2123                 | 0001 A                 | 100                   | 3390                             |                                 | 17.390.641,91 |                          |                          |
| <b>TOTAL</b>                                             |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 | 17.390.641,91 |                          |                          |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                              |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 | 17.390.641,91 |                          |                          |
| <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 | 38.909.845,19 |                          |                          |

## DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2.º, I e III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 006.0005862.2017, resolve

PRORROGAR a disposição junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a partir de 1.º de novembro de 2017, para continuar exercendo o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor JOSENIER DA SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo

de Agente Operacional, Matrícula n.º 001.269-6H, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO  
AMAZONAS, em Manaus, 22 de setembro de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. CLEITMAN RABELO COELHO  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 006.0006721.2017, resolve

I - EXONERAR, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, AMANDA LIMA MELO do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constante do Anexo I, Parte 30, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, modificado pelo Anexo II, da Lei n.º 4.213, de 08 de outubro de 2015;

II - NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LUCIANA OLIVEIRA DO VALE para exercer, na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO  
AMAZONAS, em Manaus, 26 de setembro de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. CLEITMAN RABELO COELHO  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA  
Secretário de Estado da Fazenda

Dep. DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA  
Governador do Estado do Amazonas

## SECRETARIADO

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

WILSON MARTINS DE ARAÚJO  
Secretário de Estado - Chefe da Casa Militar

ALESSANDRO MOREIRA SILVA  
Controlador-Geral do Estado - CGE

ALESSANDRO MOREIRA SILVA  
Ouvidor-Geral do Estado

TADEU DE SOUZA SILVA  
Procurador-Geral do Estado - PGE

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Planejamento,  
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e  
Inovação - SEPLANCTI

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos  
e Cidadania - SEJUSC

VANDER RODRIGUES ALVES  
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ARONE DO NASCIMENTO BENTES  
Secretário de Estado de Educação e  
Qualidade do Ensino - SEDUC

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE  
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO  
Secretária de Estado de Assistência Social - SEAS

BRENO VIANA ORTIZ  
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Secretário de Estado de Cultura - SEC

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO  
Secretário de Estado de Política Fundiária - SPF

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO  
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

FABRÍCIO SILVA LIMA  
Secretário de Estado da Juventude,  
Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ  
Secretário de Estado de Representação do  
Governo em Brasília - SERGB

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA  
Secretária de Estado dos Direitos da  
Pessoa com Deficiência - SEPED

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR  
Secretário de Estado de Desenvolvimento  
da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS BARBOZA  
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE  
Secretário de Estado Extraordinário

JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO  
Secretário de Estado Extraordinário

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA  
Secretária de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO  
Secretária de Estado Extraordinário

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES  
Secretário de Estado Extraordinário